

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 11 – DGP/PF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para o exame de aptidão física**, somente para o cargo 4: Perito Criminal Federal/Área 3, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

10016359, Abraao Lenon Moreira de Oliveira, 6.73 / 10118675, Alex Perez Santos, 11.89 / 10082296, Alexandre Ferreira da Silva, 12.66 / 10178824, Alysson de Sousa Ribeiro, 12.31 / 10019665, Andre Luiz Amorim Berenguel, 12.87 / 10000334, Andre Luiz Barbosa Rodrigues, 12.52 / 10037149, Andre Teixeira Lopes, 12.67 / 10002274, Antoniel da Silva Rego, 12.24 / 10007665, Antonio Bezerra da Silva Junior, 11.11 / 10106746, Ari Carvalho da Silva, 10.61 / 10243026, Artur Lira dos Santos, 4.29 / 10003281, Aurelio Ribeiro Costa, 12.87 / 10069418, Breno Araujo do Vale, 12.40 / 10044319, Caio Guimaraes de Freitas, 5.34 / 10048879, Carlos Valdir Henze Junior, 12.83 / 10025239, Cleysson Johnny Coppini, 12.24 / 10115168, Cristiano Coussian da Costa, 12.75 / 10064083, Daniel Dias Teixeira, 12.73 / 10002146, Daniel Felix de Brito, 12.93 / 10048326, Daniel Guimaraes Rocha, 12.27 / 10030531, Duilio Campos Sasdelli, 10.07 / 10120480, Eder Carlos de Santana Silva, 12.87 / 10134027, Edmundo Borges do Amaral Junior, 10.87 / 10057422, Evandro Dalla Vecchia Pereira, 12.73 / 10111747, Fabio Hitsuki Nitto, 11.22 / 10108813, Fabio lamaguti Takahashi, 12.18 / 10034476, Fabio Luiz Junior, 12.76 / 10094032, Felipe Campanini Rocha Vaz, 12.72 / 10033968, Felipe Kauss Goulart, 12.59 / 10101512, Fernando Cesar Alves, 12.87 / 10001201, Fernando de Oliveira Moraes, 11.91 / 10054622, Fladmy Alves de Souza, 12.79 / 10046898, Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues, 12.87 / 10109499, Gean Ribeiro dos Santos, 11.10 / 10042287, Guilherme Ricken Mattiello, 10.17 / 10029789, Gustavo Brito Flores, 12.73 / 10120690, Henrique Ferreira Alves, 9.60 / 10006458, Hugo Henrique de Melo Kling, 12.70 / 10085556, Isabela da Silva Rodrigues Cota, 12.86 / 10059215, Jader James Braz Virgolino, 12.73 / 10081223, Jairo Correa Fernandes, 11.91 / 10101600, Joao Gabriel Cordeiro Darce Prazeres, 12.10 / 10021010, Joao Vitor de Sa Hauck, 12.05 / 10158392, Jonathan de Oliveira Cardoso, 11.25 / 10018228, Jose Pedro Cavalcante Maioli Menezes, 4.86 / 10208353, Kim Pontes Braga, 12.64 / 10054626, Leonardo Augusto Miranda dos Santos, 12.47 / 10124817, Leonardo Chiquitto Filho, 12.73 / 10001785, Leonardo Friedrich Magro, 12.60 / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos, 12.17 / 10014887, Leonardo Leite Martins, 8.82 / 10039548, Leonardo Sant Anna do Valle Dias, 12.12 / 10012664, Lucas Braga Ribeiro, 12.60 / 10032909, Lucas Donato Soares Indrusiak, 11.03 / 10064039, Luiz Augusto Matos da Silva, 12.47 / 10059225, Marcos Antonio Costa Correa Junior, 7.95 / 10008730, Maria Isabel Vasconcelos Lima, 12.75 / 10088010, Matheus Bichara de Assumpcao, 12.86 / 10051465, Mauricio Menegaz, 12.93 / 10015407, Miguel Angelo de Castro Meirelles, 12.40 / 10118379, Murilo Santos Bueno, 12.45 / 10025021, Neuton Martins Costa, 11.70 / 10096199, Ney Moura Fe Leopoldino Dantas, 12.54 / 10155564, Nilson Sangy Junior, 6.83 / 10078766, Philippe Oliveira da Costa, 12.18 / 10010581, Rafael Nogueira Santos, 12.87 / 10031683, Rafael Vieira de Melo Lima, 12.25 / 10095371, Raulito Isidio Sena da Silva, 8.93 / 10247753, Ricardo Ribeiro Mendes, 7.41 / 10160620, Roberlei Boff Nandi, 11.76 / 10018831, Ronaldo Regis Posser, 12.05 / 10132323, Samuel Paz Mendes, 6.86 / 10051442, Thales Pinheiro Rodrigues, 12.12 / 10101876, Thiago Lizardo de

Moraes, 12.60 / 10083713, Victor Hugo Vieira, 12.93 / 10068307, Vinicius Souza dos Santos, 12.40 / 10132535, Wilson Leite da Silva Filho, 11.68.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10218272, Bruno dos Santos Fernandes da Silva, 6.93 / 10125988, Dhiego Carvalho Santos Rocha, 7.38 / 10112947, Inael Rodrigues de Oliveira Neto, 6.88 / 10098649, Linter Cristiano Garcia Rosa, 10.41 / 10075749, Pedro Ivo Freire Aragao, 4.60.

1.1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva.

10257238, Aguinaldo da Silva Freitas, 10.50 / 10082296, Alexandre Ferreira da Silva, 12.66 / 10011016, Alexandre Henrique, 12.36 / 10053429, Anderson Luis de Farias Soares, 5.92 / 10021096, Arthur Henrique do Sacramento Barros, 10.49 / 10002958, Arthur Lima Cirino, 11.93 / 10075783, Bruno Brito de Oliveira, 6.42 / 10089020, Bruno Soares Carvalho, 11.93 / 10063434, David Pinto Soares, 5.10 / 10069289, Ernandes de Souza da Silva, 12.43 / 10081007, Glaubert do Nascimento Santos, 10.57 / 10006254, Glauco Lucio Goncalves Lopes, 10.93 / 10049672, Jandisson Soares de Jesus, 12.32 / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos, 12.17 / 10008222, Leonardo Luiz da Silva Santos, 2.70 / 10007206, Luiz Otavio Santiago dos Reis, 6.60 / 10174423, Manoel Taenan Ferreira de Souza, 8.83 / 10087757, Marcelo da Silva Moreira, 12.86 / 10071899, Marcus Vinicius Pereira de Menezes, 12.60 / 10147985, Rosemberg Mendes de Souza, 6.56 / 10174799, Samuel de Aguiar Rodrigues, 8.85 / 10127019, Tatiane Aparecida dos Santos Brasil Goncalves, 11.05 / 10101876, Thiago Lizardo de Moraes, 12.60.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o exame de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

10016359, Abraao Lenon Moreira de Oliveira / 10118675, Alex Perez Santos / 10082296, Alexandre Ferreira da Silva / 10178824, Alysso de Sousa Ribeiro / 10019665, Andre Luiz Amorim Berenguel / 10000334, Andre Luiz Barbosa Rodrigues / 10037149, Andre Teixeira Lopes / 10002274, Antoniel da Silva Rego / 10007665, Antonio Bezerra da Silva Junior / 10106746, Ari Carvalho da Silva / 10003281, Aurelio Ribeiro Costa / 10069418, Breno Araujo do Vale / 10048879, Carlos Valdir Henze Junior / 10025239, Cleysson Johnny Coppini / 10115168, Cristiano Coussian da Costa / 10064083, Daniel Dias Teixeira / 10002146, Daniel Felix de Brito / 10048326, Daniel Guimaraes Rocha / 10030531, Duilio Campos Sasdelli / 10120480, Eder Carlos de Santana Silva / 10134027, Edmundo Borges do Amaral Junior / 10057422, Evandro Dalla Vecchia Pereira / 10111747, Fabio Hitsuki Nitto / 10108813, Fabio Iamaguti Takahashi / 10034476, Fabio Luiz Junior / 10094032, Felipe Campanini Rocha Vaz / 10033968, Felipe Kauss Goulart / 10101512, Fernando Cesar Alves / 10001201, Fernando de Oliveira Moraes / 10054622, Fladmy Alves de Souza / 10046898, Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues / 10109499, Gean Ribeiro dos Santos / 10042287, Guilherme Ricken Mattiello / 10029789, Gustavo Brito Flores / 10120690, Henrique Ferreira Alves / 10006458, Hugo Henrique de Melo Kling / 10085556, Isabela da Silva Rodrigues Cota / 10059215, Jader James Braz Virgolino / 10081223, Jairo Correa Fernandes / 10101600, Joao Gabriel Cordeiro Darce Prazeres / 10021010, Joao Vitor de Sa Hauck / 10158392, Jonathan de Oliveira Cardoso / 10208353, Kim Pontes Braga / 10054626, Leonardo Augusto Miranda dos Santos / 10124817, Leonardo Chiquitto Filho / 10001785, Leonardo Friedrich Magro / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos / 10014887, Leonardo Leite Martins / 10039548, Leonardo Sant Anna do Valle Dias / 10012664, Lucas Braga Ribeiro / 10032909, Lucas Donato Soares Indrusiak / 10064039, Luiz Augusto Matos da Silva / 10059225, Marcos Antonio Costa Correa Junior / 10008730, Maria Isabel Vasconcelos Lima / 10088010, Matheus Bichara de Assumpcao / 10051465, Mauricio Menegaz / 10015407, Miguel Angelo de Castro Meirelles / 10118379, Murilo Santos Bueno / 10025021, Neuton Martins Costa / 10096199, Ney Moura Fe Leopoldino Dantas / 10155564, Nilson Sangy Junior / 10078766, Philipe Oliveira da Costa / 10010581, Rafael Nogueira Santos / 10031683, Rafael Vieira de Melo Lima / 10095371, Raulito Isidio Sena da Silva / 10247753, Ricardo Ribeiro Mendes / 10160620, Roberlei Boff Nandi / 10018831,

Ronaldo Regis Posser / 10132323, Samuel Paz Mendes / 10051442, Thales Pinheiro Rodrigues / 10101876, Thiago Lizardo de Moraes / 10083713, Victor Hugo Vieira / 10068307, Vinicius Souza dos Santos / 10132535, Wilson Leite da Silva Filho.

2.1.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para o exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10218272, Bruno dos Santos Fernandes da Silva / 10125988, Dhiego Carvalho Santos Rocha / 10112947, Inael Rodrigues de Oliveira Neto / 10098649, Linter Cristiano Garcia Rosa.

2.1.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para o exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10257238, Aguinaldo da Silva Freitas / 10082296, Alexandre Ferreira da Silva / 10011016, Alexandre Henrique / 10021096, Arthur Henrique do Sacramento Barros / 10002958, Arthur Lima Cirino / 10089020, Bruno Soares Carvalho / 10069289, Ernandes de Souza da Silva / 10081007, Glaubert do Nascimento Santos / 10006254, Glauco Lucio Goncalves Lopes / 10049672, Jandisson Soares de Jesus / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos / 10007206, Luiz Otavio Santiago dos Reis / 10174423, Manoel Taenan Ferreira de Souza / 10087757, Marcelo da Silva Moreira / 10071899, Marcus Vinicius Pereira de Menezes / 10147985, Rosemberg Mendes de Souza / 10174799, Samuel de Aguiar Rodrigues / 10127019, Tatiane Aparecida dos Santos Brasil Goncalves / 10101876, Thiago Lizardo de Moraes.

3 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para o exame de aptidão física, a ser realizado no dia **25 de novembro de 2018**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** e no Anexo III do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e alterações.

3.1.1 O candidato ao **Cargo 4: Perito Criminal Federal/Área 3** deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, a partir do dia **19 de novembro de 2018**, para verificar o seu **local, data e horário** de realização do exame de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de aptidão física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na **data**, no **local** e no **horário** divulgados no subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis, meias, traje para natação (sunga para homens e maiô de peça única para mulheres, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 15 dias anteriores à data da realização do exame, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 **Os candidatos que realizarão o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas.** Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o exame, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no exame de aptidão física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do exame ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 O exame de aptidão física constará de quatro testes especificados a seguir:

- a) teste em barra fixa;
- b) teste de impulsão horizontal;
- c) teste de natação (50 metros); e
- d) teste de corrida de 12 minutos.

3.8 O exame de aptidão física obedecerá à ordem prevista no subitem 3.7 deste edital e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de cinco minutos entre um e outro.

3.9 O candidato será considerado apto no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de **2,00 pontos** em cada teste e o somatório mínimo de **12,00 pontos** no conjunto dos testes. Sendo considerado inapto o candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

3.10 O candidato que se recusar a realizar algum dos quatro testes do exame de aptidão física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, conseqüentemente, do exame de aptidão física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

3.11 No momento da identificação, o candidato receberá um número de identificação, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do exame de aptidão física.

3.12 Todos os testes do exame de aptidão física (teste em barra fixa, teste de impulsão horizontal, teste de natação (50 metros) e teste de corrida de 12 minutos) serão gravados em vídeo pela banca.

3.13 O candidato que se recusar a ter os seus testes de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

3.14 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste dinâmico de barra (sexo masculino), estático de barra (sexo feminino), flexão abdominal e natação (sexos masculino e feminino), conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório do exame de aptidão física.

3.15 Será considerado **apto** no exame de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima no exame.

3.16 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.17 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de aptidão física. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.18 Não será aplicado exame de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.19 No dia de realização do exame de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.20 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.21 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.22 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.23 Para assistir ao exame de aptidão física, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, no dia **21 de novembro de 2018**.

3.24 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18 e deverá, ainda, escolher o turno de sua preferência.

3.25 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

3.26 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

3.27 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

3.28 O público deverá chegar ao local de aplicação do exame de aptidão física com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

3.29 Será permitida a entrada de no máximo vinte pessoas do público por turno. O público entrará no local de realização do exame de aptidão física **10 minutos** antes do candidato.

3.30 O público deverá permanecer no local de realização do exame até o final da apresentação do último candidato do turno.

3.31 O público não poderá, durante a realização do exame, manter comunicação entre si, utilizar celular, máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação ou gravação.

3.32 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe de aplicação no local de realização do exame de aptidão física.

3.33 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir ao exame de aptidão física.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo 4: Perito Criminal Federal/Área 3, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **8 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório no exame de aptidão física, somente para o cargo 4: Perito Criminal Federal/Área 3, será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, na data provável de **30 de novembro de 2018**.

DELANO CERQUEIRA BUNN

Diretor de Gestão de Pessoal

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto para realizar o exame de aptidão física previsto no Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de
2018, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de
Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e
Papiloscopista Policial Federal.

_____, ____ de _____, de 2018.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)